



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

A C Ó R D ã O

TC-001125/026/09

Câmara Municipal: Natividade da Serra.

Exercício: 2009.

Presidente(s) da Câmara: Luiz Henrique Cassiano de Souza.

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 29 de novembro de 2011, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Robson Marinho, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n° 709/93, decidiu julgar **regulares** as contas da Câmara Municipal de **Natividade da Serra**, exercício de **2009**, excetuados os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, quitando-se o responsável, Sr. Luiz Henrique Cassiano de Souza, com recomendações ao atual Chefe do Legislativo, mediante ofício.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 05 de dezembro de 2011

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator